Ipameri-GO, 05 de julho de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 26 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 04/07/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h16min, realizou-se a vigésima sexta Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho),** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e, interinamente, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes),** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Flávio Alves Ferreira Junior (Flavim do Lava jato), e Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Registra ausência dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi) e Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** justificada pelo Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos. Registra-se que o **Vereador Cláudio Machado** realizou a leitura Bíblica. Passou-se, então, ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 25/2022, de 23/06/2022. Aprovada pelos presentes. Leitura da **Mensagem nº 030/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 059/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos e dá outras providencias".* Registra-se que a **Vereadora Lúcia Lopes** solicitou vistas desse projeto. **Leitura da Mensagem nº 031/2022,** oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 058/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".* Os projetos supracitados foram encaminhados pela secretaria da casa para análise das Comissões

pertinentes. Leitura do Ofício nº 001/2022, do Controle Interno do Executivo Municipal, encaminha Balancetes analíticos referentes aos meses de janeiro a abril de 2021. Leitura do Ofício nº 030/2022, do FUMPI – Encaminha Balancetes Financeiro referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2021. Leitura do Ofício nº 1993/DIORF/SECOG/SECEX/MDR, do Ministério do Desenvolvimento Regional – Informa a Liberação de Recursos Financeiros. Recursos do Orçamento da União enviados ao município de Ipameri – janeiro a maio/2022. Leitura do Ofício Circular nº 116/2022, do Gabinete do Deputado Federal Célio da Silveira. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno, teve como oradora única a **Vereadora Lúcia Lopes** que realizou os cumprimentos habituais e relatou as dificuldades dos ipamerinos para o transporte intermunicipal: Ipameri para Caldas Novas e Goiânia. Diante disso, solicitou união de todos em busca de uma solução para esse problema. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: 2ª votação do **Projeto de Lei nº 055/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre o remanejamento, transposição e a transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022 e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de nº 056/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 057/2022**, que: *"Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 050/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Denomina bairro no perímetro urbano da sede do município de Ipameri-GO e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 051/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Revoga a Lei Municipal nº 3.453/2022, de 07/06/2022".* Aprovado pelos presentes, com abstenção do voto da Vereadora **Lúcia Lopes**. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 052/2022**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: *"Institui o mês 'junho verde' – voltado à valorização, conscientização e promoção da educação ambiental, no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências".* Aprovado pelos presentes. 3ª votação do **Projeto de Lei nº**

053/2022, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *"Dispõe sobre a vedação de instalação, adequação e o uso comum de banheiros públicos, vestiários e assemelhados por pessoas de sexos diferentes, em escolas e estabelecimentos públicos municipais".* Aprovado pelos presentes. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessão Ordinárias do mês de julho: 05, 06, 07 e 08 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 14h48min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem). xxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)
2º Secretário

APROVADO
Em: 05 / 07 / 22
Sessão: 27ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente